



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 656, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de
aposentadoria por invalidez da Senhora
NARCIZA BATISTA DOS SANTOS,
em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria da Senhora **NARCIZA BATISTA DOS SANTOS**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 20 de outubro de 2017.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 01 de fevereiro de 2019.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente